

PORTARIA Nº 067/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Marli T. Cera**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 12 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-02-2019

Vanessa M. Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1